



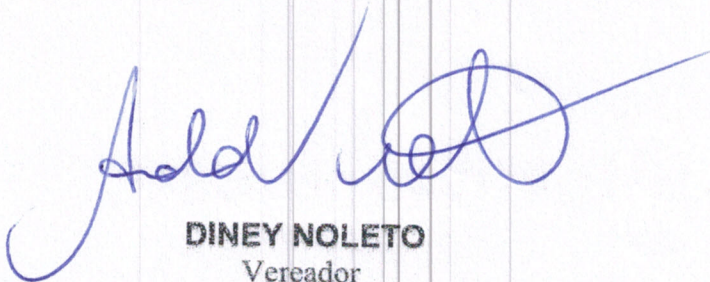
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO(VERBAL) Nº 058, DE 14 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal solicitando que a Prefeitura regularize e entregue a Fábrica de Gelo aos pescadores.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de grande importância para os pescadores. A obra foi iniciada e não concluída.



DINEY NOLETO
Vereador

Recebido 12/06/24
Hfucos Khalid m.